



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 171, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 37 da Lei Complementar n.º 003/1996 e o Requerimento Protocolado sob o n.º 1022/2022,

RESOLVE

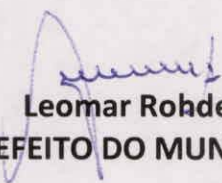
Art. 1.º Exonerar à pedido, a servidora **Ana Carolina Specht**, matrícula funcional n.º 7757-7/4, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças, Símbolo CC-02, a contar do final do expediente desta data.

Art. 2.º Pela exoneração do Cargo, conforme citado no Artigo 1.º desta Portaria, fica a servidora reintegrada para as funções do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II – Função Assistente Administrativo, a contar do dia 05 de abril de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº *2544*
de *04/04/22* FL. *1*
Visto *[assinatura]*